

## RESOLUÇÃO N.TC-09/1991

~~Dispõe sobre a Organização Administrativa Básica do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.~~

[Revogada pela Resolução N. TC-03/1992 – DOE de 03.03.92](#)

~~O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Complementar nº 31, de 27 de setembro de 1990, art. 21,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º - A Organização Administrativa Básica do Tribunal de Contas compreende:~~

~~I - Tribunal Pleno~~

~~II - Presidência~~

~~1 - Gabinete da Presidência e a Coordenação Geral - GAP~~

~~1.1 - Assessoria Militar - ASMI~~

~~1.2 - Assessoria Jurídica - AJUR~~

~~1.3 - Assessoria de Comunicação Social - ACOM~~

~~1.4 - Assessoria de Informática - ASIN~~

~~1.a - Serviço de Expediente~~

~~2 - Consultaria Geral - COG~~

~~2.a - Serviço de Expediente~~

~~3 - Diretoria Especial de Auditoria e Serviços - DEA~~

~~3.1 - Divisão 1~~

~~3.2 - Divisão 2~~

~~3.a - Serviço de Manutenção~~

~~3.b – Serviço de Expediente~~

~~4 – Diretoria Geral de Administração e Finanças – DGF~~

~~– Subdiretoria de Administração e Finanças~~

~~4.1 – Divisão de Recursos Humanos~~

~~4.2 – Divisão de Licitações, Contratos e Compras~~

~~4.3 – Divisão de Materiais e Patrimônio~~

~~4.4 – Divisão de Serviços Gerais~~

~~4.5 – Divisão de Contabilidade e Orçamento~~

~~4.6 – Divisão de Finanças~~

~~4.7 – Divisão de Controle Interna~~

~~4.a – Serviço de Expediente~~

~~5 – Diretoria Geral de Controle de Municípios – DMU~~

~~5.1 – Inspeção de Municípios 1~~

~~5.1.1 – Divisão de Contas Municipais 1~~

~~5.1.2 – Divisão de Contas Municipais 2~~

~~5.1.3 – Divisão de Contas Municipais 3~~

~~5.1.4 – Divisão de Contas Municipais 4~~

~~5.2 – Inspeção de Municípios 2~~

~~5.2.1 – Divisão de Contas Municipais 5~~

~~5.2.2 – Divisão de Contas Municipais 6~~

~~5.2.3 – Divisão de Contas Municipais 7~~

~~5.2.4 – Divisão de Contas Municipais 8~~

~~5.3 – Inspeção de Municípios 3~~

~~5.3.1 – Divisão de Contas Municipais 9~~

~~5.3.2 – Divisão de Contas Municipais 10~~

~~5.3.3 – Divisão de Contas Municipais 11~~

~~5.3.4 – Divisão de Contas Municipais 12~~

~~5.a – Serviço de Expediente~~

~~5.b – Serviço de Digitação~~

~~6 – Diretoria Geral de Controle da Administração Direta e Autárquica – DDA~~

~~6.1 - Inspeção 1~~

~~6.1.1 - Divisão 1~~

~~6.1.2 - Divisão 2~~

~~6.1.3 - Divisão 3~~

~~6.2 - Inspeção 2~~

~~6.2.1 - Divisão 4~~

~~6.2.2 - Divisão 5~~

~~6.2.3 - Divisão 6~~

~~6.3 - Inspeção de Projetos e Obras~~

~~6.3.1 - Divisão 7~~

~~6.3.2 - Divisão 8~~

~~6.4 - Inspeção de Atos de Pessoal~~

~~6.4.1 - Divisão 9~~

~~6.4.2 - Divisão 10~~

~~6.a - Serviço de Expediente~~

~~6.b - Serviço de Digitação~~

~~7 - Diretoria Geral de Controle de Empresas, Fundações e Fundos - DEF~~

~~7.1 - Inspeção 1~~

~~7.1.1 - Divisão 1~~

~~7.1.2 - Divisão 2~~

~~7.1.3 - Divisão 3~~

~~7.2 - Inspeção 2~~

~~7.2.1 - Divisão 4~~

~~7.2.2 - Divisão 5~~

~~7.2.3 - Divisão 6~~

~~7.3 - Inspeção de Atos de Pessoal~~

~~7.3.1 - Divisão 7~~

~~7.3.2 - Divisão 8~~

~~7.a - Serviço de Expediente~~

~~7.b - Serviço de Digitação~~

~~8 – Secretaria Geral – SEG~~

~~– Subsecretaria Geral~~

~~8.1 – Divisão de Comunicação – DICOM~~

~~8.2 – Divisão de Protocolo – DIPRO~~

~~8.3 – Divisão de Contadoria Geral – DICOG~~

~~8.4 – Divisão de Controle de Decisões – DIDEC~~

~~8.a – Serviço de Expediente~~

~~8.b – Serviço de Digitação~~

~~III – Vice Presidência~~

~~1 – Assessoria Especial~~

~~IV – Gabinete dos Conselheiros~~

~~1 – Assessoria~~

~~V – Gabinete dos Auditores~~

~~1 – Assessoria~~

~~V – Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com as atribuições previstas nos arts. 16 a 20, da Lei Complementar nº 31, de 27 de setembro de 1990.~~

~~Art. 2º – O Organograma anexo é parte integrante desta Resolução.~~

~~Art. 3º – As atribuições de cada unidade serão detalhadas em ato próprio.~~

~~Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Sala das Sessões, em 06 de novembro de 1991~~

EPITÁCIO BITTENCOURT

Presidente